



Prefeitura Municipal de Clevelândia

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

LEI MUNICIPAL Nº1.377/94

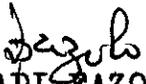
SÚMULA: " DENOMINA RUA DE NOSSA CIDADE
DE DR. JUAREZ MARTINS FILHO "

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Rua DR. JUAREZ MARTINS FILHO à estrada da Hípica, localizada no perímetro urbano de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clevelândia, 30 de junho de 1.994


SADI FAZOLO
Prefeito Municipal